~~PORTARIA DE PESSOAL PPGSC/CEUNES/UFES Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2025~~
Revogada pela PORTARIA DE PESSOAL PPGSC/CEUNES/UFES Nº 52, DE 13 DE JULHO DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva-PPGSC, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e,

CONSIDERANDO Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo, o qual estabelece em seu Art. 215 e;

CONSIDERANDO aprovação em plenária da Comissão interna, na quarta reunião ordinária, realizada em 23 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes da representação estudantil, ano de 2024, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva-PPGSC:

I. Titular: Mateus Felipe Eccel Nunes; Suplente: Bruno Malverdi

Art. 2º Os representantes terão mandato até 24 de outubro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL PPGPSC/CEUNES/UFES Nº 78, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Susana Bubach
Coordenadora do PPGSC

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SUSANA BUBACH - SIAPE 2510904
Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CEUNES
Em 31/01/2025 às 14:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1070004?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.